

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 44 - DE 10 DE MARÇO DE 1980

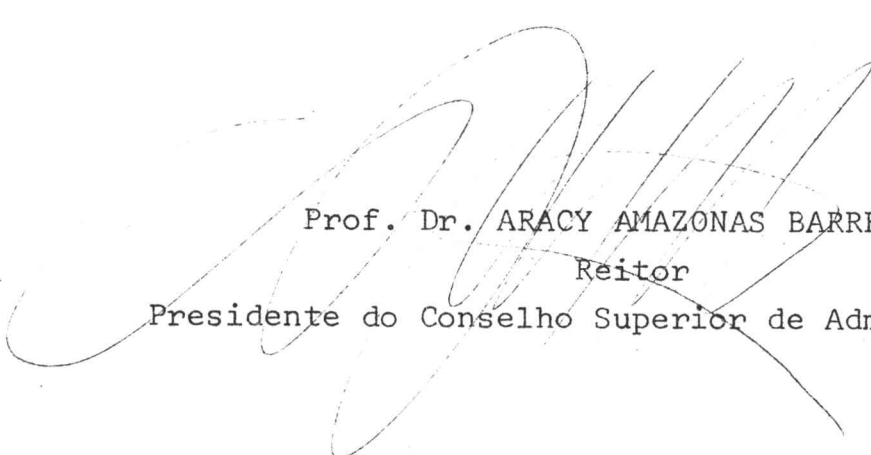
EMENTA:- Homologa Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de março de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, através do Centro Tecnológico, o qual tem por objetivo a execução, por aquele Centro, para a Eletronorte, de ensaios e emissão dos respectivos certificados relativos às amostras ensaiadas, tudo de conformidade com as demais especificações que fazem parte do Proc. nº 18.476/79.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1980.

  
Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração

/lta.